



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA N° 10/2022

Autor: MARCEL ALEXANDRE

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

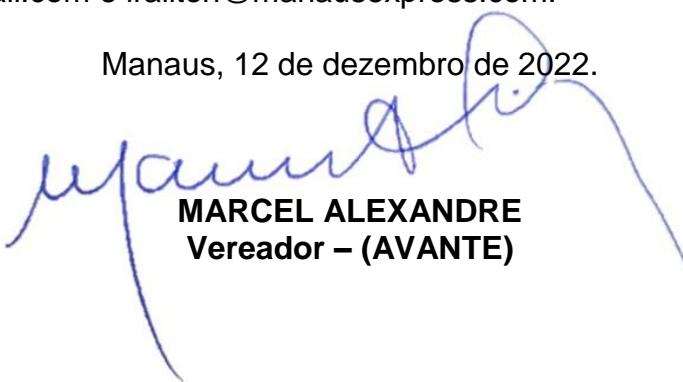
Para UO: 37101 - SEMASC

Objeto: Apoiar com recurso financeiro o INSTITUTO DE ACOLHIMENTO HAJA LUZ - INSTITUTO HAJA LUZ, CNPJ n. 32.061.294/0001-58, localizada na Rua Escandinávia, n. 44, São Lázaro, CEP: 69073-090, com objetivo de apoiar os serviços socioassistenciais desenvolvidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Acolhimento Haja Luz - Instituto Haja Luz, dedica-se a promover o desenvolvimento econômico e social como meio de resgatar famílias em situação de vulnerabilidade social, implantando técnicas para a qualificação profissional e empreendedora através de serviços gratuitos e de qualidade. Serviços esses que ajudam a desenvolver habilidades de transformação social. Nome do responsável pela instituição: Irailton Almeida do Vale, contato: (92) 99116-9268/98132-8759, e-mail: institutohajaluz@gmail.com e irailton@manauseexpress.com.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.


MARCEL ALEXANDRE
Vereador – (AVANTE)